

**PARECER N° 602/2012 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONOMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA AO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA N° 0004/2011.**

O presente projeto de lei de emenda a Lei Orgânica do Município de São Paulo, de autoria do nobre Vereador Floriano Pesaro, acresce o art. 163 – A ao Capítulo II do Título V da Lei Orgânica do Município de São Paulo com a seguinte redação:

“Art. 163-A O Município, quando da aquisição de bens, serviços e obras, no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dará sempre preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, assim definidas nos termos da legislação federal pertinente.

Parágrafo único. O valor de que trata este artigo poderá ser progressivamente corrigido por lei ordinária, de modo a preservar o efetivo valor de compra correspondente à quantia ora fixada.” (NR)

De acordo com a justificativa, objetiva-se contribuir para aumentar a participação das micro e pequenas empresas nas aquisições de bens, serviços e obras com a finalidade de dar preferência a essas empresas com a finalidade de incentivar o crescimento das microempresas e das empresas de pequeno porte estabelecidas na municipalidade, permitindo que essas empresas participem do certame.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer favorável a matéria pela constitucionalidade da proposição e oportunamente apresentou substitutivo à iniciativa, visando adequá-la à melhor técnica legislativa redacional, manifestando-se favoravelmente pela legalidade da proposição.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a medida proposta é oportuna e meritória, pois contribuirá para o desenvolvimento das micro e pequenas empresas, grandes geradoras de empregos e do desenvolvimento do Município de São Paulo.

Não foram encontrados óbices a um eventual parecer favorável por parte desta Comissão.

Pelo exposto, somos favoráveis ao projeto de lei de Emenda a Lei Orgânica n° 0004/2011.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 16/05/2012.

Antonio Carlos Rodrigues (PR) – Presidente

Aurélio Nomura (PSDB)

David Soares (PSD) – Relator

Goulart (PSD)

Ricardo Teixeira (PV)

Senival Moura (PT)

Ushitaro kamia (PSD)